

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 18

RUBRICA m

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20260406/0001-60

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de garantir condições adequadas de higiene, salubridade e funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino de Senador Pompeu/CE.

As fossas sépticas existentes nas unidades escolares demandam manutenção periódica, sendo indispensável a realização de serviços de esgotamento, sucção, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos.

A ausência desses serviços pode ocasionar:

- Transbordamento de fossas;
- Proliferação de vetores e doenças;
- Contaminação do solo e recursos hídricos;
- Comprometimento das atividades escolares.

Dessa forma, a contratação é essencial para assegurar a continuidade dos serviços públicos educacionais com segurança sanitária.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A contratação está alinhada com o planejamento da Administração Pública Municipal, sendo compatível com as ações da Secretaria de Educação voltadas à manutenção da infraestrutura das unidades escolares.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá:

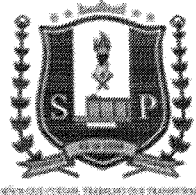
- Ser especializada em serviços de esgotamento de fossas sépticas;
- Possuir licenciamento ambiental válido;
- Dispor de veículos apropriados (caminhão limpa-fossa);
- Utilizar equipamentos adequados e mão de obra qualificada;
- Realizar a destinação final dos resíduos em local autorizado por órgão competente;
- Cumprir normas ambientais e sanitárias vigentes.

Não será admitida subcontratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação contempla os seguintes serviços:

- 01 serviço na Escola Valfrido Ferreira Lima (Distrito de Codiá);



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 19
RUBRICA _____ n

- 01 serviço na Escola Moreira Campos (Sede).

Total: **02 serviços de esgotamento de fossas sépticas.**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, considerando:

- Especificações técnicas do serviço;
- Localização das unidades;
- Volume estimado das fossas;
- Custos operacionais (equipamentos, transporte e destinação).

Verificou-se que o mercado dispõe de empresas aptas à execução do objeto, sendo a contratação plenamente viável.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de mercado, o valor estimado é:

R\$ 5.980,66 (cinco mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução completa dos serviços, incluindo:

- Sucção dos resíduos das fossas sépticas;
- Transporte adequado;
- Destinação final ambientalmente correta.

A solução adotada garante:

- Eficiência operacional;
- Atendimento à legislação ambiental;
- Redução de riscos sanitários.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

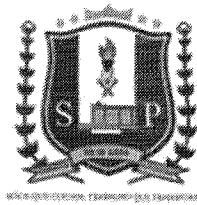
A contratação foi dividida em itens por unidade escolar, permitindo maior competitividade e transparência.

Todavia, os serviços são de natureza semelhante, podendo ser executados por um único fornecedor, sem prejuízo à economicidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Manutenção da salubridade das unidades escolares;
- Prevenção de riscos à saúde pública;
- Continuidade das atividades educacionais;



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 20
RUBRICA _____

- Atendimento às normas ambientais e sanitárias.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá:

- Designar fiscal e gestor do contrato;
- Disponibilizar acesso às unidades escolares;
- Acompanhar a execução dos serviços;
- Verificar a destinação final dos resíduos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os serviços envolvem manejo de resíduos potencialmente poluentes.

Medidas mitigadoras:

- Destinação em locais licenciados;
- Uso de equipamentos adequados;
- Atendimento à legislação ambiental;
- Adoção de práticas sustentáveis.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se **viável técnica, econômica e ambientalmente**, considerando:


- Existência de fornecedores no mercado;
- Baixo valor da contratação;
- Necessidade essencial do serviço;
- Adequação à legislação vigente.

14. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, recomendando-se a realização de **Dispensa Eletrônica de Licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Senador Pompeu-CE, 15 de abril de 2026.


MARIA FERNANDES GOMES
Presidente Equipe de Planejamento


Francisca Jucielly da Silva Araújo
Membro Equipe de Planejamento